



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

21/7/2025

**DECRETO Nº 1.364, DE 18 DE JULHO DE 2025**

ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL (CESMOSC) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a servidora **MARTHA MIRANDA DOS SANTOS** na função de membro, da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação de Organizações Sociais da Sociedade Civil (CESMOSC).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de julho de 2025.

  
**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal